



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0232/2011, de 02 de AGOSTO de 2011

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0300/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 1.781,20 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E
VINTE CENTAVOS), inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento
vigente:

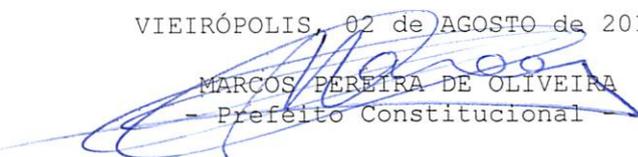
2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.781,20
TOTAL.....	1.781,20
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.781,20

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.301.0050.1005-CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.000,00
10.301.0050.2024-MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITARIOS SAÚDE-PACS	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do.....	781,20
TOTAL.....	1.781,20
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.781,20

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 02 de AGOSTO de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional